

Lei Municipal nº 1135/96.

" Da nova redacção ao artigo 1º da lei municipal nº 1117/96 de 09/07/96.

Suís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da lei municipal nº 1.117, de 09 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redacção fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar os materiais abaixo relacionados conforme P.E.L nº 006/96-32, 007/96-32, P.E.L. 008/96-32 e P.E.L. 009/95-32, de propriedade desta Prefeitura Municipal de Echaporã, a Empresa de Eletricidade Vale do Paranaapanema S/A, destinado a execução de obras na Rua C, Rua Amapá, Rua Hélio de Oliveira Saldanha e Estádio Municipal sito à Rua Santa Catarina neste município.

Rua - C - P.E.L - 006/96 - 32

Quant.	Unid.	Descrição.
01	pc	poste duplo T 9/200
01	pc	poste duplo T 9/150
02	pc	poste duplo T 9/600
04	pc	placa de concreto 200x200x1.500
04	pc	armacão secundária pesada 4x4 (3/16)
16	pc	castanha para armacão presbal
11	pc	parafuso máquina 5/8x8 (200mm)
11	pc	conector quampo paralelo 2p.6a 1/0

Quant.	Unid.	Descrição
03	pc	conector 'grampo paralelo 2 p 1/0 a 4/0
09	pc	estribo de cobre nu para derivação 4 AWG
36	Kg	cabo de alumínio 2CA
08	pc	alca prof. / distr. caa / ca - 2
0,5	Kg	fita alumínio 10 mm
1,6	Kg	fio de alumínio 6 awg
10	pc	aruela quadrada 50x03x18 (5/8)
01	pc	haste terra cooperweld 2,40 mts c/ conector
1,5	Kg	fio de cobre nu awg
01	pc	conector 5/8 para aterramento

Rua Amapá - P.E.L - 007/96 - 32.

Quant.	Unid.	Descrição
02	pc	poste duplo T 9 x 200
01	pc	poste duplo T 9 x 150
17	Kg	cabo 2/0 ca
04	pc	armacão secundária pesada 4x4 (3x16)
16	pc	castanha para armacão presbow
06	pc	alca prof. distr. caa / ca 2/0
02	pc	alca prof. distr. caa / ca 2
06	pc	parafuso máquina 5/8 x 8
06	pc	aruela quadrada 50x03x18 (5/8)
13	Kg	cabo alumínio 2 ca
0,5	Kg	fita de alumínio 10 mm
09	pc	estribo de cobre nu para derivação 4 awg
02	pc	conector grampo paralelo 2 p 6a 1/0
12	pc	conector grampo paralelo 1/0 a 4/0

Rua Hélio de Oliveira Saldanha - P.E.L - 008/96 - 32

Quant.	Unid.	Descrição
03	pc	poste duplo T 11 x 500
04	pc	poste duplo T 11 x 200

Quant.	Unid.	Descrição
12	pc	alça dp' pref. distr. caa / ca 1/0
04	pc	alça pref. distr. caa / ca 2
154	Kg	cabos de alumínio 2/0 ca
26	Kg	cabos alumínio 2 ca
08	pc	armacão secundária parada 4x4 (3/16)
32	pc	castanha para armacão presbouts
06	pc	placa de concreto 200 x 200 x 1.500
02	Kg	fita de alumínio 10 mm
06	pc	porca elhal 5/8
06	pc	cruzeta de madeira de lei 90 x 112,5 x 2000
06	pc	alça preformada para cabos 4 ca
02	Kg	fio de alumínio 6 awg.
02	pc	haste terra cooperweld 2,40 mtr c/ conector
01	pc	conector para haste terra cooperweld.
03	pc	fio de cobre nú 6 awg.
1	pc	arruela quadrada 50 x 03 x 18 (5/8)
13	pc	cordoalha galvanizada 5/16.
05	pc	cinta poste circular 210 mm
04	pc	cruzeta de madeira de lei 90 x 112,5 x 2400m
24	pc	pino isolador 15 kv 290 mm c. chumbo
24	pc	isolador de pino 15 kv hip. top.
08	pc	mão francesa 726 mm
07	pc	mão francesa 1534 mm
15	pc	parafuso máquina 5/8 x 5 (125 mm)
02	pc	menda condutora cabo 2/0 ca
05	pc	parafuso máquina 5/8 x 7 (175 mm)
11	pc	parafuso 5/8 x 10 (250 mm)
09	pc	parafuso máquina 5/8 x 8 (200 mm)
03	pc	parafuso rosca dupla 5/8 x 16 (400 mm)
23	pc	estribo de cobre nú para derivação 4 awg
34	pc	conector bimetálico com 02 parafusos
01	pc	sela para cruzeta 18 mm.

Estádio Municipal - Rua Santa Catarina - P.E. L. 009/95

Quant.	Unid.	Descrição
01	pc	poste conico 111300
03	pc	chave fusivel 100A 2KA 15KV
03	pc	estribo normal 5/vm 626222
03	pc	cartucho ampaca 5/vm 69338.2
03	pc	grampo de linha viva aluminio
02	pc	cruzeta de madeira de lei
0,5	kg	fita de aluminio 10mm
02	pc	sela para cruzeta
02	pc	placa de concreto 200 x 200 x 1000
04	pc	parafuso maquina 5/8 x 5"
14	pc	arruela quadrada 50 x 03 x 18 (5,8)
01	pc	cinta poste circular 230mm
01	pc	cinta poste circular 220mm
06	pc	pino isolador 15Kv c. chumbo
06	pc	isolador pino 15Kv.
04	pc	mao francesa 426mm.
02	pc	parafuso rosca dupla 5/8 x 22
02	pc	parafuso francis 5/8 x 6
03	pc	elo fusivel 6K.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Echaporã, em 25 de fevereiro de 1997.

[Signature]
Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na mesma data supra.

[Signature]
Carlos Gama
Secretário